

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITADAIANA- SE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Cámara Municipal

Itabaiana, 27 de novembro de 2023.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 387

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da secretaria de obras viabilize a construção da Ponte que liga a cidade até o POVOADO ZANGUE, neste município.

Justificativa

A ponte é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedrestes.com a não realização da ponte, as comunidades vêm sofrendo com período chuvoso, com acumulo de água nas vias, dificultando o acesso aos povoados, à poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas para população.

Portanto, a conclusão da ponte na entrada do povoado, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Ivoni Lima de Andrade